

ANEXO 18 - PROCEDIMENTOS CONTINGÊNCIA

NOME DA ELEIÇÃO: CONSELHO TUTELAR 2019

1 - Desligar e religar a urna, digitando o código de reinício da votação.

Procedimento - Desligar a urna na chave, esperar até que a tela fique preta e ligá-la novamente. Será solicitado o código de reinício: 111111111111 no terminal do eleitor.

2 - Falha na impressão da zerésima.

Caso a zerésima não tenha sido impressa, ou impressa de forma não legível ou ainda tenha acontecido atolamento de papel, retirar o módulo impressor com a urna desligada e abri-lo para ajeitar a bobina.

3 - Reposicionar o cartão de memória de votação.

Procedimento: Desligar a urna na chave, esperar até que a tela fique preta, desparafusar a tampa do drive do cartão de memória de votação e empurrá-lo, pois pode ter havido deslocamento durante o transporte. Em seguida, ligar a urna eletrônica.

4 - Utilizar uma urna de contingência.

Procedimento - Efetuar a troca da urna da seguinte maneira: com as duas urnas desligadas e tela preta, retirar o cartão de memória e a mídia de resultado da urna defeituosa e colocar na urna de contingência. Em seguida, ligar a urna na tomada e depois na chave. Será solicitado o código de reinício informado acima, caso a troca aconteça após o início da votação. Caso a troca aconteça antes do primeiro voto, a urna possibilitará a impressão da zerésima novamente. O apoio deve lembrar de levar chave estrela.

5- Utilizar o cartão de memória de contingência na urna de votação.

Procedimento - Com a urna original da seção desligada, insere-se um dos cartões de memória de contingência colocados no envelope que está dentro da urna reserva nº 9001. Recolocar a mídia de resultado. Liga-se então a urna eletrônica e digita-se o código de reinício.

6 - Caso a troca ou a flash de contingência não dê certo, o apoio deverá, antes de qualquer outro procedimento, ligar para o suporte no TRE-CE.

7 - Caso ocorra problema com a urna eletrônica após a votação e antes da impressão do Boletim de Urna-BU, a recuperação deverá ser feita no local de apuração. Caso o problema ocorra após a emissão do BU, a urna deverá ser embalada normalmente, pois a totalização é feita através do BU.

8 - Para efetuar a recuperação dos dados com o objetivo de imprimir o BU, o procedimento ocorrerá da seguinte forma:

- Com a urna desligada na chave, retirar a mídia de resultado da seção e colocar a mídia de recuperação de dados;
- Ligar a urna, digitar a senha 123456 quando solicitado;
- Em seguida seguir as instruções da tela do eleitor;
- Os resultados podem ser gravados na mesma mídia de recuperação de dados.

Obs.: As mídias "RECUPERADOR" encontram-se dentro do envelope colocado na urna reserva nº 9001.

Conteúdo do envelope CONTINGÊNCIA:

- 2 cartões de memória "CONTINGÊNCIA";
- 2 mídias de resultado "RECUPERADOR";
- Procedimentos de Contingência.